



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Relações de Trabalho  
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal do Amapá

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA CEEEXT N° 21/2025 – Câmara Recursal do Amapá**

**Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI Nº 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na **Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho de 2025**, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**Para julgamento foi apresentado um total de 11 (doze) processos.**

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Processos **PROVIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a) (**02 requerimentos**):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
1	ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA, representado pelo curador DANIEL VASQUES DE OLIVEIRA.	05504.011829/2018-18	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Vínculo com Estado do Amapá
2	MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO MARQUES	05504.009162/2018-93	AGENTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Macapá

**Processos DESPROVIDOS (09 requerimentos):**

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	ALEIXO CORTES SA	05504.004768/2018-32	VIGIA	Vínculo formalizado fora do período constitucionalmente estabelecido (05 de outubro de 1988 a 31 de outubro de 1993)	Art. 31 da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c art. 2º, inciso IV, e art. 10, inciso V, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
2	CARLOS RODRIGUES DOS CARMOS	05504.002074/2015-18	SERVENTE	Impossibilidade de transposição da pessoa que reveste a condição de aposentado ou de pensionista vinculado ao Regime de Previdência Próprio Social (RPPS) dos Municípios	Art. 37, caput, da CF/88 c/c Art. 7º da EC nº 98/17 c/c Art. 35 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 11 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
3	HELBER JOSE AMORIM DOS SANTOS	05504.017686/2018-58	AUXILIAR DE MECÂNICO	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 14 e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
4	HIPOLITO JOSE BARBOSA DE MENDONCA	05504.011731/2018-61	AUXILIAR DE ÁRBITRO	Vedaçao de transposição daqueles que recebiam bolsa como estagiário	Art. 7º, inciso VI, alínea "b", do Decreto nº 9.324/18 c/c art. 12, inciso II, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25

5	JOANISIO TAVARES FERREIRA	05504.000227/2015-92	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Ingresso irregular no cargo por ausência de escolaridade (diploma ou certificado contemporâneo para exercício de emprego/cargo de enfermeiro)	Art. 31 da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 5º, inciso IV, da Lei nº 8.112/90 art. 4º, § 1º da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
6	LUCILEIDE LOPES FEITOZA	05504.008484/2018-15	ENFERMEIRA	Ausência de escolaridade ( profissão regulamentada)	Parecer nº 00154/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU c/c Acórdão TCU nº 2267/2024-Plenário
7	OBEIDE RAMOS DE SOUSA, pensionista de HAMILTON DENIUR DE SOUZA	05504.010442/2018-44	SOLDADO	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13, 14 e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
8	REGINA NERI NASCIMENTO DAS MERCES	05504.010122/2018-94	SERVENTE	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 13,14 e 15 da da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
9	SUELLEN SILVA DO NASCIMENTO, curadora do pensionista de MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	05504.009294/2018-15	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Impossibilidade de transposição da pessoa que reveste a condição de pensionista vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	Art. 37, caput, da CF/88 c/c Art. 7º da EC nº 98/17 c/c Art. 35 da Lei 13.681/2018 c/c Art. 11 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Presidente(a) de Câmara**, em 04/08/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 04/08/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52767508** e o código CRC **26F8BE0E**.

---

**Referência:** Processo nº 19975.113980/2021-53

SEI nº 52767508